



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 070/2019

Altera Portaria nº 016/2019 e Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 16/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Prius Representações Ltda, tendo por objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais para pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos abaixo, de interesse do Município de Nova Ramada /RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de Março de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração